



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de cursos no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva de Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres.

CURSOS – NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
ARQUITETURA E URBANISMO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
AGRONOMIA	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
DIREITO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA DE SOFTWARE	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
GESTÃO EMPRESARIAL	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
GESTÃO PÚBLICA	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
JORNALISMO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
PEDAGOGIA	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
PROCESSOS GERENCIAIS	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
REDES DE COMPUTADORES	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA

CURSOS – NÍVEL TÉCNICO	SEMESTRE	VAGAS
TÉCNICO EM AGRONOMIA	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	A PARTIR DO 1º	CADASTRO RESERVA

1.1.1 Ficam os(as) estudantes responsáveis por verificar se o curso e instituição de ensino onde estão matriculados permitem o estágio e se a instituição é conveniada junto ao CIEE, ficando o(a) estudante desclassificado(a) caso não atendido este item.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão as seguintes jornadas, cujos horários específicos serão determinados a critério da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, dentro dos horários de expediente das repartições, de forma a não causar prejuízos para o horário de aula dos estudantes:

1.2.1. 06 (seis) horas diárias, não excedendo 30 (trinta) horas semanais, para cursos de nível técnico e superior.

1.3. Os estudantes convocados e contratados para realização do estágio junto à Prefeitura terão direito ao recebimento de uma bolsa auxílio nos valores discriminados abaixo, assim como a auxílio transporte correspondente à 02 (duas) conduções por dia estagiado, para deslocamento exclusivo entre a residência e o local de trabalho.

1.3.1. A bolsa auxílio será correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem reais)**, para os cursos de nível técnico e superior.

1.4. O Auxílio Transporte será concedido através de cartão eletrônico com registro do uso.

1.4.1. O estudante que se desligar do estágio, independentemente do motivo, fica obrigado a devolver o cartão imediatamente.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurada reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1. terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.8.2. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando

maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.8.4. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Caraguatatuba.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possuir os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail caraguatatuba.atende@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será

utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, ter seu contrato rescindido, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2021.**

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados na inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para caraguatatuba.atende@ciee.org.br antes do término das inscrições, relatando a dificuldade.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Técnico:

Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo,

adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

Nível Superior:

Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
Procure um local tranquilo e silencioso;
Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **10 de junho de 2021.**

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Idade.
Maior Nota de Português.
Maior Nota de Conhecimentos Gerais.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **10 de junho de 2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **11 de junho de 2021**, para o endereço caraguatatuba.atende@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico caraguatatuba.atende@ciee.org.br, no dia **02 de julho de 2021**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que serão divulgadas no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Caraguatatuba, no site oficial da Prefeitura (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **01 de julho de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **12 de julho de 2021**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo e será realizada de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública.

7.2. Os estudantes aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível no site oficial

(www.caraguatatuba.sp.gov.br).

7.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao presente edital no site da Prefeitura de Caraguatatuba.

7.2.2. O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, munido da documentação listada no item 8.5. deste edital.

7.2.3. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, visando facilitar a ciência dos candidatos convocados, enviará e-mail para os endereços cadastrados na inscrição, informando sobre a convocação e as datas de comparecimento, o que não exime o estudante de acompanhar as publicações, bem como não altera os prazos estabelecidos.

7.3. No caso do(a) candidato(a) não comparecer no prazo estipulado ou não apresentar a documentação exigida, será convocado o próximo classificado e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.4. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.6. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.7. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado, bem como falhas técnicas.

7.8. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.9. O(a) candidato(a) só poderá ser reclassificado 1 (uma) única vez, independentemente do motivo.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante convocado que atender às exigências do presente edital irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência, cujo contrato poderá ter duração até o término do curso para o qual foi aprovado.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais para cursos de nível técnico e superior.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a)

estudante deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caraguatatuba, no prazo estabelecido no item 7.2.2, os seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4 (recente);
- 01 Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- 01 Cópia do RG e CPF do responsável (somente para menores de 18 anos);
- 01 Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Cópia do Comprovante de Residência (conta de luz, água, etc.) em nome do estudante, pais ou cônjuge;
- 01 Cópia do Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral

Link para emissão da certidão: www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Número do Pis/Pasep (cópia de cartão do PIS, cartão cidadão ou outro documento que contenha o nº do PIS);

Cópia de comprovante de conta no banco Santander, caso já possua; (caso não tenha conta, a abertura será orientada após assinatura do Contrato de Estágio);

Declaração de Matrícula da faculdade original e atual: a declaração deverá conter o nome do curso, semestre atual e data prevista de término do curso (para declaração online emitir 02 vias).

Laudo médico (para candidatos com deficiência);

Para maiores de 18 (dezoito) anos:

- 01 Cópia do Certificado de Reservista;

Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela internet ou no Poupatempo);

Link para emissão: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx ou www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais.

Certidão de Distribuição de Processos Criminais (nos lugares de residência nos últimos 05 anos);

Emissão no site web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

Certidão da Vara de Execuções Criminais – SIVIC (nos lugares de residência nos últimos 05 anos);

Âmbito estadual e municipal - emitidas no site: esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

8.6. O(a) candidato(a) terá os prazos estipulados abaixo para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos, sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro dos prazos estabelecidos abaixo.

8.6.1. 15 (quinze) dias corridos, caso estudante da modalidade de ensino presencial.

8.6.2. 30 (trinta) dias corridos, caso estudante da modalidade de ensino a distância (EAD).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,

ser renovado por igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferidos, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a

frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	De 28/05/2021 até às 12:00 horas do dia 09/06/2021
Publicação do gabarito provisório.	10/06/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	11/06/2021
Publicação da classificação provisória.	01/07/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	02/07/2021
Publicação da classificação definitiva.	12/07/2021

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Caraguatuba, 14 de maio de 2021

EDUARDO CURSINO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 31 DE MAIO, 01 E 02 JUNHO DE 2021, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 14:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
70	RENATO GONCALVES DA CRUZ	44.371.113-SP
71	BRUNO LAZARO PELEGRINE	395053389-SP
72	THABATA SINFAES COSTA DE OLIVEIRA	387895097-SP
73	LUCAS DE SOUZA ISABEL	549507759-SP
74	LUIZ RALFO OLIVEIRA SCHOENWETTER	341293325-SP
75	NIKOLAY ALEXANDER DE PONTES ALMEIDA	406709828-SP
76	JULIA DE OLIVEIRA GUEDES	404120659-SP
77	MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA SCHIAVETTI	226843294-SP
78	HIGIA MONICA MAGALHAES ALVES	2000010581007-CE
79	AUDREY HERMES KONDA	357829050-SP

80	MARISA BARBOSA FERREIRA	402336082-SP
81	FERNANDO GONCALVES BIANI	55852476X-SP
82	ANTONIO CARLOS ALVES SURITA	11565296-SP
83	CHRYSIANO PORAZZA CONFESSOR	339714402-SP
84	THAMIRES MACIEL DE ANDRADE	357977890-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

172	CHRISTIAN DE FREITAS FORNITANI	497030615-SP
173	GLAUCIA ELIZA BRAIDA	430368689-SP
174	TAYANA GALENO DA SILVA	54.441.591-7-SP
175	JUNIA DE MATOS CAVALCANTI	294489198-SP
176	VIVIANE DE MELLO MALTA	29365455-4-SP
177	LIZANDRA PAULA DE OLIVEIRA	579750504-SP
178	MARCELO EMBOABA BARROSO	26194015 6-SP
179	CINTIA VANESSA DA CONCEICAO GONZAGA	32419223X-SP

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

13	JAILSON ADAUTO SANTOS	26.203.462-1-SP
----	-----------------------	-----------------

INSPETOR DE ALUNOS – PCD

01	LUIS FERNANDO CAMARGO E SILVA	25.681.129-5-SP
----	-------------------------------	-----------------

INSPETOR DE ALUNOS

20	KAREN CRISTINA ALMEIDA PAIXAO	419268881-SP
21	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	463834318-SP
22	KARINA GALVAO MORATO SILVA	469164670-SP
23	VINICIUS SANTANA DE ABREU	361960311-SP

PEB I – 1º AO 5º

21	MARIA BEATRIZ DAMICO DA FONSECA	434926553-SP
22	TATIANE GONZALEZ DOS SANTOS	33599118X-SP
23	CYNTIA SANTOS FRANCA	470752178-SP
24	RICARDO ANDRE NUNES CHIARIELLO	623815527-SP
25	JULIA MARIA SALES SANTOS	402175244-SP
26	TELMA CASTRO DELIA	24102243-5-SP
27	ANDREZZA MARTINS DE SOUZA	345837009-SP
28	ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO	29.410.069-6-SP
29	SORAIA DE SOUZA FARIA	204104294-SP
30	MICHELE LUCIA MOREIRA BARBOSA	40512627X-SP

PEB I – EDDUCAÇÃO INFANTIL

27	LUCELENE DA SILVA SANTOS	41403907-5-SP
28	NATALIA ALVES PEREIRA DE SANTANA	498629028-SP
29	KARINA CRISTIANE DE MORAES MACEDO	462727518-SP
30	YONE LINS MARCHESETTI	16.141.324-9-SP
31	MAEIBI HELENA GOUVEA RODRIGUES	43.745.426-5-SP
32	MARTHA SOLANGE DOS SANTOS RUIZ	203239611-SP
33	SIMONE LIMA DA ROCHA	261145344-SP
34	LILIAN CARLA GUERRA VITORINO	396037240-SP
35	ALINE QUEIJA PELLARO	329147705-SP
36	SUZANE CHRISTOFOLI DE OLIVEIRA CARDOSO	528940971-SP
37	JULIANE DOMICIANO DA MOTTA	345527677-SP

PEB II – CIÊNCIAS

4	THIAGO VILLELA PODADERA COSTA	33004671-8-SP
5	ANDRE LUIZ BITENCOURT MORAES	33998470-3-SP

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

10	CAROLINA NICOLE ANTUNHA BARBOSA	34939891-SP
11	ALLAN SOUZA TOMAS DOS SANTOS	371488898-SP
12	MARIANA MIANO	435449679-SP

PEB II – INGLÊS

20	JULIANA DA SILVA SANTOS BATTISTA	34.618.866-0-SP
21	GIL CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	539733489-SP
22	ROXANE MULLER IMPERIA MAGALHAES	16228043-9-SP

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

5	TANIA FACCHINI RICCI	291554453-SP
6	SANDRA MARA DA SILVA MEDEIROS	235671903-SP

PEB II – MATEMÁTICA

12	RAISSA REGINA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	49956327X-SP
----	--------------------------------------	--------------

PROFESSOR ADJUNTO I

89	RAFAELA SANTOS DE ANDRADE BATTISTA	488997008-SP
90	CLAUDIA REGINA DA SILVA PIRES	286451086-SP
91	GISELE DE ARAUJO DA SILVA	40.498.525-7-SP
92	GENILDO LUDUVICO DE LIMA	549873878-SP
93	MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS	149658357-SP
94	GABRIELA RICARDO DOS SANTOS	44516516-9-SP
95	JESSICA LIMA BARROS CINGANO	487918447-SP
96	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	424413437-SP

VIGIA

4	MARCOS DO NASCIMENTO	23135924X-SP
---	----------------------	--------------

CARAGUATATUBA, 27 DE MAIO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Processo nº 11.662/2021
Objeto: Registro de preços de peças automotivas originais ou genuínas, para os veículos da frota municipal.
ABERTURA: 10/06/2021 às 09h00.
Realização: www.blcompras.com
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

ATO RETIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 11/2021 – Processo nº 12.434/2021 – Contrato 49/2021

Ficam retificadas as publicações do **ATO RATIFICATÓRIO** e **EXTRATO DE CONTRATO**, realizadas neste Diário, em 21 de maio de 2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de gêneros perecíveis para alimentação escola. Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba – Contratada: OP Materiais, Serviços Importação e Exportação Ltda EPP.

- Onde se lê: Assinatura 20/05/2021
- Leia-se: Assinatura 21/05/2021

Caraguatatuba, 24 de maio de 2021 - Márcia Regina Paiva Silva - Secretária Adjunta De Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 8.331/2021

Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas e secadoras de roupas industriais, para uso nos Centro de Educação Infantil. Item 2 - Adjudicada: COMERCIAL GETRIX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.488.409/0001-97 – Valor: R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais) – Assinatura: 11 de maio de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 8.331/2021 Contrato nº 47/2021

Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas e secadoras de roupas industriais, para uso nos Centro de Educação Infantil. Item 2 - Adjudicada: COMERCIAL GETRIX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.488.409/0001-97 – Valor: R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais) – Assinatura: 25 de maio de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 68/2017 DL nº 13/17

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Arquivo do RH da Secretaria de Administração

Empresa: **MARIA ADELAIDE PIRES DE ALMEIDA SA-SAQUI**

Aditamento nº 05: Prorrogação em mais 12 meses

Vigência: 05/06/2021 a 04/06/2022

Valor Global: R\$ 21.600,00

Assinatura: 14/05/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Processo nº: 6261/17 – Adit. 12

Entidade Social: Vila Vicentina de Caraguatatuba – Projeto: Abrigo para Idosos

Gestor do Projeto: Yumi Pereira Nozak

Valor Global: R\$ 64.000,00 - Valor mensal R\$ 12.800,00 – Fonte 05 - Federal

Período de Vigência: 01 de junho a 30 de outubro de 2021

Modalidade: Serviço Complementar Emergencial no acolhimento a pessoas idosas com vistas à prevenção do COVID-19 e disseminação do vírus.

SECRETARIA DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	920.687.025,00	920.687.025,00	307.678.102,02	324.680.837,55	596.006.187,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.675.411,00	231.675.411,00	77.225.136,88	84.127.127,74	147.548.283,26
CONTRIBUIÇÕES	34.052.054,00	34.052.054,00	12.184.265,82	10.764.406,03	23.287.647,97
RECEITA PATRIMONIAL	4.963.375,00	4.963.375,00	1.654.458,20	4.541.677,65	421.697,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	634.086.634,00	634.086.634,00	211.362.211,32	223.214.045,00	410.872.589,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.909.551,00	15.909.551,00	5.252.029,80	2.033.581,13	13.875.969,87
RECEITAS DE CAPITAL	125.056.971,00	125.056.971,00	41.685.656,92	47.213.956,45	77.843.014,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.000.000,00	103.000.000,00	34.333.333,32	45.138.537,91	57.861.462,09
ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.456.971,00	21.456.971,00	7.152.323,60	2.075.418,54	19.381.552,46
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-73.600.254,00	-73.600.254,00	-24.533.418,00	-25.424.006,50	-48.176.247,50
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.401.000,00	36.401.000,00	13.526.949,59	12.948.664,04	23.452.335,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	338.357.290,53	359.419.451,54	649.125.290,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	338.357.290,53	359.419.451,54	649.125.290,46
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.008.544.742,00	1.008.544.742,00	338.357.290,53	359.419.451,54	649.125.290,46

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	816.295.603,34	14.532.153,16	830.827.756,50	316.370.422,30	198.073.514,83	195.075.822,76	514.457.334,20	118.296.907,47	2.997.692,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.532.691,26	-2.783.851,41	358.748.839,85	94.654.260,22	92.391.110,49	91.984.063,49	264.094.579,63	2.263.149,73	407.047,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000.100,00	-146.606,25	7.853.493,75	0,00	0,00	0,00	7.853.493,75	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.762.812,08	17.462.610,82	464.225.422,90	221.716.162,08	105.682.404,34	103.091.759,27	242.509.260,82	116.033.757,74	2.590.645,07
DESPESAS DE CAPITAL	139.298.574,68	8.958.377,03	148.256.951,71	41.943.367,26	16.104.152,33	16.064.543,30	106.313.584,45	25.839.214,93	39.609,03
INVESTIMENTOS	134.298.474,68	8.958.377,03	143.256.851,71	39.443.367,26	15.566.417,16	15.526.808,13	103.813.484,45	23.876.950,10	39.609,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	2.500.000,00	537.735,17	537.735,17	2.500.000,00	1.962.264,83	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	37.510.563,98	-39.200,00	37.471.363,98	13.300.478,21	10.734.603,04	8.482.021,03	24.170.885,77	2.565.875,17	2.252.582,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	1.008.544.742,00	23.451.330,19	1.031.996.072,19	371.614.267,77	224.912.270,20	219.622.387,08	644.941.804,42	146.701.997,57	5.289.883,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	1.008.544.742,00	23.451.330,19	1.031.996.072,19	371.614.267,77	224.912.270,20	219.622.387,08	644.941.804,42	146.701.997,57	5.289.883,11
SÚPERAVIT (XI)					134.507.181,34				
TOTAL (XII) = (X + XI)	1.008.544.742,00	23.451.330,19	1.031.996.072,19	371.614.267,77	359.419.451,54	219.622.387,08	644.941.804,42	146.701.997,57	5.289.883,11



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2021 à 30/04/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00	7.225.149,54	19.054.679,46	5.278.673,69	1.946.475,85
AÇÃO LEGISLATIVA	26.279.829,00	0,00	26.279.829,00	7.225.149,54	19.054.679,46	5.278.673,69	1.946.475,85
4 - ADMINISTRAÇÃO	92.101.749,00	6.458.069,44	98.559.818,44	33.587.292,18	64.972.526,26	23.663.653,79	9.923.638,39
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.435.450,00	-135.135,00	2.300.315,00	503.664,07	1.796.650,93	425.670,10	77.993,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.716.455,00	1.460.430,19	57.176.885,19	18.996.889,67	38.179.995,52	14.140.176,46	4.856.713,21
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.634.261,00	4.616.852,25	19.251.113,25	8.338.270,70	10.912.842,55	5.991.665,54	2.346.605,16
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.208.542,00	0,00	6.208.542,00	1.875.677,00	4.332.865,00	1.309.514,45	566.162,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.757.041,00	-484.078,00	9.272.963,00	3.801.246,01	5.471.716,99	1.735.303,19	2.065.942,82
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.350.000,00	1.000.000,00	4.350.000,00	71.544,73	4.278.455,27	61.324,05	10.220,68
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.549.298,00	-52.979,00	19.496.319,00	5.452.843,64	14.043.475,36	3.394.606,56	2.058.237,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.254.198,00	-52.979,00	18.201.219,00	5.450.566,34	12.750.652,66	3.394.306,56	2.056.259,78
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	83.100,00	0,00	83.100,00	2.277,30	80.822,70	300,00	1.977,30
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.051.789,00	11.952.200,85	56.003.989,85	20.272.449,99	35.731.539,86	9.830.781,13	10.441.668,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.970.815,00	3.100.409,00	25.071.224,00	11.078.740,88	13.992.483,12	5.532.673,43	5.546.067,45
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600,00	1.219.900,00	1.220.500,00	0,00	1.220.500,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.273.900,00	0,00	3.273.900,00	2.876.512,70	397.387,30	999.251,14	1.877.261,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.805.374,00	2.680.690,78	21.486.064,78	6.317.196,41	15.168.868,37	3.298.856,56	3.018.339,85
ENSINO FUNDAMENTAL	100,00	3.306.435,83	3.306.535,83	0,00	3.306.535,83	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00	1.644.765,24	1.644.965,24	0,00	1.644.965,24	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00	12.190.688,51	44.469.311,49	11.759.500,67	431.187,84
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.660.000,00	0,00	56.660.000,00	12.190.688,51	44.469.311,49	11.759.500,67	431.187,84
10 - SAÚDE	198.560.760,00	12.192.193,61	210.752.953,61	119.518.440,14	91.234.513,47	66.254.991,69	53.263.448,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.724.713,00	15.959.459,85	77.684.172,85	30.196.625,20	47.487.547,65	25.051.585,31	5.145.039,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	25.273.099,00	1.264.504,72	26.537.603,72	19.899.640,10	6.637.963,62	7.291.008,71	12.608.631,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	102.895.497,00	-5.908.785,12	96.986.711,88	64.671.790,97	32.314.920,91	31.013.301,13	33.658.489,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.497.899,00	271.227,27	5.769.126,27	3.653.375,92	2.115.750,35	2.276.209,22	1.377.166,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.097,00	290.597,07	332.694,07	39.146,79	293.547,28	36.539,10	2.607,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.127.355,00	315.189,82	3.442.544,82	1.057.861,16	2.384.683,66	586.348,22	471.512,94
11 - TRABALHO	651.325,00	0,00	651.325,00	134.005,60	517.319,40	102.042,34	31.963,26
FOMENTO AO TRABALHO	651.325,00	0,00	651.325,00	134.005,60	517.319,40	102.042,34	31.963,26
12 - EDUCAÇÃO	266.201.223,00	599.483,64	266.800.706,64	72.373.225,11	194.427.481,53	60.263.768,52	12.109.456,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.308.973,00	70.339,53	32.379.312,53	5.369.996,45	27.009.316,08	4.742.174,55	627.821,90



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2º Bimestre

Período de: 01/05/2020 a 30/04/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Total	
RECEITAS CORRENTES (I)	44.946.780,31	53.829.801,68	58.535.547,00	73.817.897,61	64.853.601,49	63.600.727,47	60.458.325,59	78.188.054,75	90.572.141,11	79.393.331,72	87.950.354,44	66.765.010,28	822.911.573,46	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.627.653,24	10.318.018,53	11.585.175,34	12.400.859,64	13.244.448,23	15.347.904,65	15.043.458,54	18.291.048,81	27.996.202,50	29.133.111,49	13.768.127,95	13.229.685,80	188.985.694,72	
CONTRIBUIÇÕES	2.229.165,89	2.270.175,82	2.185.019,87	2.213.243,69	2.230.248,76	2.132.264,22	2.390.010,77	2.289.110,81	3.681.597,60	2.385.167,52	2.335.527,49	2.362.113,42	28.703.645,86	
RECEITA PATRIMONIAL	81.854,40	59.989,65	45.670,10	3.429.861,76	320.803,98	38.924,51	47.856,40	2.080.013,65	27.332,72	1.500.033,04	73.879,04	2.940.432,85	10.646.652,10	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.393.598,41	40.535.589,64	43.773.089,71	54.851.394,38	47.790.765,25	45.307.603,84	42.134.818,83	54.640.896,44	58.567.939,04	45.948.828,42	71.069.421,51	47.627.856,03	585.641.801,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.508,37	646.028,00	946.591,98	922.538,14	1.267.335,27	774.030,25	842.181,05	886.984,99	299.069,25	426.191,25	703.398,45	604.922,18	8.933.779,18	
Deduções (II)	5.227.230,92	5.624.524,26	5.652.677,70	9.317.230,11	7.111.535,65	6.449.489,95	6.416.163,87	10.346.455,35	9.845.626,24	6.560.002,93	10.135.144,99	6.796.165,12	89.482.247,09	
Contribuição do Servidor e R.P.P.S.	1.516.268,83	1.501.182,90	1.523.109,66	1.512.395,84	1.503.633,53	1.521.926,60	1.508.983,30	1.611.612,00	2.876.294,93	1.457.893,63	1.527.872,95	1.491.319,13	19.552.493,30	
Receitas de Compensação Previdenciária	331.879,19	290.477,38	587.334,30	295.503,50	737.419,72	291.808,00	339.163,17	513.192,26	0,00	107.713,28	225.919,43	225.919,43	3.946.329,67	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	40.765,74	28.854,84	24.079,85	3.418.268,94	309.641,29	26.004,99	34.634,14	2.067.295,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949.545,64	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.338.317,16	3.804.009,13	3.518.153,89	4.091.061,83	4.560.841,11	4.609.750,36	4.533.383,26	6.154.355,24	6.969.331,31	4.994.396,02	8.381.352,61	5.078.926,56	60.033.878,48	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.429.326,37	
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art 166 da CF)														
	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)														
													733.279.326,37	
c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)														
													733.279.326,37	

OFR00580

26/05/2021 08:49:24

Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 12:00

1/1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2º Bimestre

Período de: 01/03/2021 à 30/04/2021

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	27.099.000,00	27.099.000,00	9.815.427,18	12.217.820,00
Receitas de Contribuições	20.420.000,00	20.420.000,00	7.640.247,82	7.353.380,64
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.790.000,00	19.790.000,00	7.446.401,70	7.147.430,65
Contribuição do Servidor Inativo Civil	590.000,00	590.000,00	181.538,44	192.978,44
Contribuição de Pensionista Civil	40.000,00	40.000,00	12.307,68	12.971,55
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.647.000,00	4.647.000,00	1.497.846,12	559.552,14
Receita Patrimonial	2.024.000,00	2.024.000,00	674.666,60	4.303.034,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.024.000,00	2.024.000,00	674.666,60	4.303.034,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	2.666,64	1.852,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	36.401.000,00	36.401.000,00	13.526.949,59	12.948.664,04
Contribuição Patronal do Exercício	32.401.000,00	32.401.000,00	12.193.616,31	11.615.330,76
Contribuição Patronal Ativo Civil	32.401.000,00	32.401.000,00	12.193.616,31	11.615.330,76
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	4.000.000,00	4.000.000,00	1.333.333,28	1.333.333,28
Deduções de Receita Orçamentárias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00582

26/05/2021 08:51:10

Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 10:21

1/2



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre

Período de: 01/03/2021 à 30/04/2021

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2020 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.855.826,05	7.855.826,05	7.318.090,88
DEDUÇÕES (II)	60.068.583,26	121.400.027,39	163.332.507,42
Ativo Disponível	63.488.748,25	118.523.008,19	160.168.112,07
Haveres Financeiros	3.191.367,75	3.190.404,23	3.191.952,42
(-) Restos a Pagar Processados	6.611.532,74	313.385,03	27.557,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-52.212.757,21	-113.544.201,34	-156.014.416,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.855.826,05	7.855.826,05	5.355.826,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-60.068.583,26	-121.400.027,39	-161.370.242,59
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Abril	
RESULTADO NOMINAL	-39.970.215,20	-101.301.659,33	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			30.263.000,00

OFR00583

26/05/2021 08:51:58

Inst:1,2,4

Versão 13/11/2020 - 13:26

1/1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2021 à 30/04/2021

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	916.129.858,00	916.129.858,00	320.139.159,90
Receita Tributária	231.675.411,00	231.675.411,00	84.127.127,74
Receita de Contribuição	34.052.054,00	34.052.054,00	10.764.406,03
Receita Previdenciária	20.420.000,00	20.420.000,00	7.353.380,64
Outras Contribuições	13.632.054,00	13.632.054,00	3.411.025,39
Receita Patrimonial Líquida	406.208,00	406.208,00	0,00
Receita Patrimonial	4.963.375,00	4.963.375,00	4.541.677,65
(-) Aplicações Financeiras	4.557.167,00	4.557.167,00	4.541.677,65
Transferências Correntes	634.086.634,00	634.086.634,00	223.214.045,00
Demais Receitas Correntes	15.909.551,00	15.909.551,00	2.033.581,13
Diversas Receitas Correntes	15.909.551,00	15.909.551,00	2.033.581,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	125.056.971,00	125.056.971,00	47.213.956,45
Operações de Crédito (III)	103.000.000,00	103.000.000,00	45.138.537,91
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	600.000,00	600.000,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	600.000,00	600.000,00	0,00

Transferencias de Capital	21.456.971,00	21.456.971,00	2.075.418,54
Convenios	5.840.010,00	5.840.010,00	100.000,00
Outras Transferencias de Capital	15.616.961,00	15.616.961,00	1.975.418,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	21.456.971,00	21.456.971,00	2.075.418,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	73.600.254,00	73.600.254,00	25.424.006,50
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	863.986.575,00	863.986.575,00	296.790.571,94
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	816.295.603,34	830.827.756,50	198.073.514,83
Pessoal e Encargos Sociais	361.532.691,26	358.748.839,85	92.391.110,49
Juros e Encargos da Dívida (X)	8.000.100,00	7.853.493,75	0,00
Outras Despesas Correntes	446.762.812,08	464.225.422,90	105.682.404,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	808.295.503,34	822.974.262,75	198.073.514,83
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	139.298.774,68	148.257.151,71	16.104.152,33
Investimentos	134.298.474,68	143.256.851,71	15.566.417,16
Inversões Financeiras	300,00	300,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	100,00	100,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	100,00	100,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	537.735,17
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	134.298.574,68	143.256.951,71	15.566.417,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	15.440.000,00	15.440.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	958.034.078,02	981.671.214,46	213.639.931,99
RESULTADO PRIMÁRIO	-94.047.503,02	-117.684.639,46	83.150.639,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.185.992,00		

OFR00587

26/05/2021 08.53.05 Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 13:32

1 / 2



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/03/2021 à 30/04/2021

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	6.606.448,24	25.773.858,24	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.554,71	0,00	0,00	27.148,52	3.721.193,99
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.	6.606.448,24	25.773.858,24	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.554,71	0,00	0,00	27.148,52	3.721.193,99
Prefeitura Municipal	4.922.506,95	21.181.142,71	0,00	4.895.358,43	17.546.036,99	0,00	111.646,64	0,00	0,00	27.147,52	3.523.459,08
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.510.355,12	497.904,47	0,00	1.510.355,12	497.010,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	173.588,17	4.084.811,06	408,55	173.585,17	3.793.062,08	0,00	104.908,07	0,00	0,00	1,00	198.840,91
LEGISLATIVO	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.606.448,24	25.773.868,69	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.565,16	0,00	0,00	27.148,52	3.721.193,99

OFR00588

26/05/2021 08.53.31 Inst:1,2,3,4

Versão 13/11/2020 - 13:35

1 / 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	223.873.211,00	223.873.211,00	82.602.439,88	36,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.900.000,00	111.900.000,00	51.727.444,25	46,23
1.1.1- IPTU	76.000.000,00	76.000.000,00	46.114.175,19	60,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.900.000,00	35.900.000,00	5.613.269,06	15,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	9.434.469,56	48,38
1.2.1- ITBI	19.500.000,00	19.500.000,00	9.434.469,56	48,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.623.211,00	64.623.211,00	13.788.582,74	21,34
1.3.1- ISS	62.355.861,00	62.355.861,00	13.208.749,38	21,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.267.350,00	2.267.350,00	579.833,36	25,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.850.000,00	27.850.000,00	7.651.943,33	27,48
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	372.398.878,00	372.398.878,00	127.114.714,23	34,13
2.1- Cota-Parte FPM	53.208.928,00	53.208.928,00	20.382.178,77	38,31
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	48.811.364,00	48.811.364,00	20.382.178,77	41,76
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	2.288.000,00	2.288.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	2.109.564,00	2.109.564,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	298.500.000,00	298.500.000,00	92.113.542,73	30,86
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.321.600,00	1.321.600,00	758.138,09	57,37
2.5- Cota-Parte ITR	33.250,00	33.250,00	1.101,02	3,31
2.6- Cota-Parte IPVA	19.335.100,00	19.335.100,00	13.859.753,62	71,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	596.272.089,00	596.272.089,00	209.717.154,11	35,17

OFR00678

26/05/2021 09.55.38

Inst:2

Versão 13/11/2020 - 10:29

1/7



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

1º Quadrimestre

Período de: 01/05/2020 a 30/04/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.585.702,72	24.800.411,43	18.561.695,03	18.483.425,79	18.426.147,22	19.702.724,03	18.309.872,35	28.858.378,48	16.931.142,10	15.713.738,75	19.783.544,84	18.032.196,44	236.188.979,18
Contratação Temporária	449.039,41	452.395,12	445.240,43	436.701,88	429.989,60	437.847,42	430.744,57	110.788,85	485.428,64	909.880,59	445.075,69	464.863,20	5.497.995,40
Fornecimento de Mão-de-Obra (art.18, par. 1 da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	33.164,08	33.164,08	33.164,08	33.164,08	33.164,08	33.164,08	33.164,08	33.164,08	46.184,50	64.678,16	46.184,50	46.184,50	468.544,30
Encargos Sociais	2.738.131,79	2.814.893,49	2.767.857,63	2.756.720,30	2.715.446,15	2.757.684,82	3.144.008,53	5.439.176,99	2.534.169,33	2.586.045,75	2.667.819,15	2.655.560,08	35.577.514,01
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.740.942,16	2.451.017,62	3.055.313,46	2.783.844,06	2.850.802,50	2.896.459,93	2.761.346,62	5.785.916,64	2.996.351,26	3.013.475,34	3.023.560,74	3.224.495,36	37.583.525,69
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	358.151,37	377.282,54	332.192,56	329.638,97	393.748,60	405.840,69	515.384,79	986.343,59	498.546,27	624.389,93	630.072,30	587.572,67	6.039.164,28
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.509,34	4.169,45	0,00	0,00	20.408,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.087,01
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.516,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.516,60
SUBTOTAL (I)	24.905.131,53	30.929.164,28	25.205.972,53	24.827.664,53	24.849.298,15	26.238.237,57	25.214.929,16	41.213.768,63	23.491.822,10	22.912.208,52	26.596.257,22	25.010.872,25	321.395.326,47
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decis. Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	10.509,34	4.169,45	0,00	0,00	20.408,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.087,01
Despesa com Inativos em Pensionistas isenadas com recursos vinculados	2.180.049,41	2.190.844,01	2.197.843,92	2.220.230,38	2.279.331,86	2.320.214,87	2.433.227,73	4.560.185,22	2.430.992,68	2.457.995,00	2.466.305,72	2.663.538,56	30.400.759,36
SUBTOTAL (II)	2.180.049,41	2.190.844,01	2.208.353,26	2.224.399,83	2.279.331,86	2.320.214,87	2.463.635,95	4.560.185,22	2.430.992,68	2.457.995,00	2.466.305,72	2.663.538,56	30.435.846,37
TOTAL LIQUIDO	22.725.082,12	28.738.320,27	22.997.619,27	22.603.264,70	22.569.966,29	23.918.022,70	22.761.293,21	36.653.583,41	21.060.829,42	20.454.213,52	24.129.951,50	22.347.333,68	290.959.480,10

OFR00589

26/05/2021 08.54.28

Inst:2,3,4

Versão 13/11/2020 - 13:39

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para **apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal**, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre do exercício de 2021**, que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2021, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 25 de Maio de 2021.



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 4/2021

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	591.874.525,00		209.717.154,11	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	88.781.178,75		31.457.573,12	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	164.137.927,17	88.467.590,30	45.164.314,62	43.794.151,74
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	164.137.927,17	88.467.590,30	45.164.314,62	43.794.151,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,73	42,18	21,54	20,88

OFR00634

26/05/2021 09:08:04

Versão 11/11/2016 - 14:08

1/1

APP VACINA CARAGUÁ

SEU JEITO PRÁTICO DE SABER QUANDO E ONDE SE VACINAR.

Baixando o aplicativo Caraguatuba 156, você tem a atualização do Vacina Caraguá, e pode se inscrever para ser imunizado contra a Covid-19. Com isso vamos acabar com as filas e todas as pessoas terão local, data e hora marcada para receber a vacina. Uma pessoa pode, pelo seu aplicativo, cadastrar toda a família, apresentando os documentos necessários. Não perca tempo. Se cadastre e espere a sua vez!

A vacinação depende das doses enviadas pelo Governo do Estado e Governo Federal.

BAIXE AGORA E CADASTRE-SE  

Para mais informações, LIGUE 

